



Câmara Municipal de São Paulo

DIGITADO
A. T. M.

Folha no 01 de proc
n.º 372 de 1993

LIDO HOJE 19 MAI 1993
 ÀS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE VÍCIOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
RELAÇÕES INT. EXTER.
EMANIP. DE ORÇAMENTO

 PRESIDENTE

01 - PL
01-0372/93-8

PRL-

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ESTUDOS BÁSICOS SOBRE TRANSITO NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE 1o. E 2o. GRAUS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

PREJUDICADO

★ NOV 1993 ★

[Signature]

Art. 1o. - Ficam incluídos, nos currículos das Escolas Municipais de 1o. e 2o. Graus, Estudos Básicos sobre Trânsito.

Parágrafo Único - Para a inclusão de que trata o "caput" deste Artigo, serão obedecidos os procedimentos legais previstos pelas legislações federal e estadual vigentes.

Art. 2o. - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3o. - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1993

[Signature]
Antonio de Paiva Monteiro Filho
Vereador



Folha no.	02	de proc.
n.º	332	de 993

rlc

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Visa o presente projeto de lei incluir, no currículo das Escolas Municipais de 1o. e 2o. Graus, matéria relativa a Estudos Básicos sobre Trânsito.

Tal medida tem a finalidade de preparar as futuras gerações de motoristas, de modo a conscientizá-las das responsabilidades com os outros motoristas e com os pedestres, quando ao volante de seus veículos.

O que se vê hoje na Capital de São Paulo é um verdadeiro descalabro, com os motoristas, em sua grande maioria, cometendo toda a sorte de infrações de trânsito, seja por desconhecimento, seja pelo absoluto desrespeito às leis, o que inclui o trânsito de São Paulo dentre os mais perigosos do mundo.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres membros deste Egrégio Plenário para aprovação do presente Projeto.